



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 61, de 17 de setembro de 2026, que criou a Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de setembro de 2026 referente ao processo nº 23107.024298/2026-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 61, de 17 de setembro de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário, criou a Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 01/10/2026, às 17:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2257113** e o código CRC **CFD23AFC**.